



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução CMDCA Nº 003/2020

Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho do Projeto Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso.

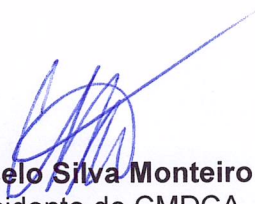
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária extraordinária de nº. 270 de 14/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, no valor de R\$133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), captado via renúncia fiscal, para execução do *Projeto Garantia de Direitos: Porque monitorar é preciso da instituição Conviver Saber Social*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de janeiro de 2020.


Marcelo Silva Monteiro
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente